



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 140/2023– ADM
DE 18 DE SETEMBRO DE 2.023.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DOS
SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

RODRIGO PEREIRA LUZ, Secretário Municipal de Administração do município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO, o disposto o artigo 128 da Lei 093/90.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias férias ao Senhor **MURILO SOARES SOUSA**, portador do RG nº e CPF nº 330.226.151-91 matrícula nº **15245**, Cargo de Motorista Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para o período aquisitivo **2022/2023**, a partir de 01 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Terezinha, 18 setembro de 2.023.


RODRIGO PEREIRA LUZ
Secretário Municipal de Administração
Port. 065/2022/GP